

PORTARIA Nº 316/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Tilde Maria Nedel de Moraes**, matrícula funcional nº 452-3, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007, para ser usufruída no período de 23 de julho a 22 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura